

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

ERICO MALTA PACHECO

Representante da Empresa MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, através da Procuradoria-Geral do Município, **NOTIFICA** a Empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º **08.681.051/0001-38**, para que se manifeste, caso queira, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, sobre o processo administrativo instaurado com a finalidade de anular o contrato firmado entre o Município e a referida empresa no ano de 2022, com fundamento no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 02/2022, firmado entre o Município de Santana do Piauí e o Ministério Público do Estado do Piauí.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Santana do Piauí – PI, 09 de setembro de 2022



Carlos Levi Carvalho de Sousa
Procurador-Geral do Município
Portaria: Nº 08/2022

*Recebi em
12.09.22
EMM
0451213900*